

## VETOR RESTAURATIVO (PARADIREITOLOGIA)

### I. Conformática

**Definologia.** O *vetor restaurativo* é o direcionamento do conjunto de princípios, práticas e valores condutores do ideário da transformação promovida pelas dinâmicas assistenciais, cosmoéticas, empáticas, recompositivas, reconciliatórias, reparatórias e responsabilizantes utilizadas no âmbito da Justiça Restaurativa.

**Tematologia.** Tema central homeostático.

**Etimologia.** O vocábulo *vetor* vem do idioma Latim, *vector*, “o que arrasta ou leva”. O termo *restaurar* deriva igualmente do idioma Latim, *restaurare*, “renovar; reconstruir; repor no antigo estado; restabelecer”. Surgiu no Século XIV. O sufixo *ivo* procede também do idioma Latim, *ivus*, é formador de adjetivos a partir de radicais verbais. A palavra *restaurativo* apareceu no Século XVIII.

**Sinonimologia:** 1. Baliza restaurativa. 2. Diretriz restaurativa. 3. Orientador restaurativo. 4. Transmissor restaurativo.

**Cognatologia.** Eis, na ordem alfabética, 8 cognatos derivados do vocábulo *vetor*: *vetorgrafia*; *vetorial*; *vetorização*; *vetorizada*; *vetorizado*; *vetorizador*; *vetorizadora*; *vetorizar*.

**Neologia.** As 3 expressões compostas *vetor restaurativo egocármico*, *vetor restaurativo grupocármico* e *vetor restaurativo policármico* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

**Antonimologia:** 1. Estigma litigante. 2. Condução judicial truculenta. 3. Justiça penal. 4. Criminologia. 5. Advocacia belicista.

**Strangeirismologia:** as *restauraciones* evolutivas; o *empowerment* da vítima; o *ubuntu*; a metodologia sul-africana *Zwelethemba*; o *Victim Offender Reconciliation Program* (VORP).

**Atributologia:** predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à recomposição grupocármica.

**Megapensenologia.** Eis 3 megapenses trivocabulares relativos ao tema: – *Inexiste justiça vingativa. Justiça excessiva: injustiça. Optemos pelo consenso.*

**Coloquiologia:** o ato de *colocar em pratos limpos* os conflitos.

**Citaciologia:** – *A Justiça Restaurativa estimula decisões que promovam responsabilidade, reparação e restabelecimento para todos* (Howard Zehr, 1944 –).

**Proverbiologia.** Eis 2 provérbios populares relacionados ao tema: – “Conversando a gente se entende”. “Quando 1 não quer 2 não brigam”.

**Ortopensatologia.** Eis duas ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

1. “**Acordo.** Prefira sempre o **acordo** à *demanda*”.

2. “**Restauração.** A restauração evolutiva quanto à punição do delito se dá pela realização de *tarefas retratativas* perante as consciências envolvidas na interprisão grupocármica, representando, por isso, valioso **abertismo neopensênico**, e envolvendo a reciclogenia, o autoparapsiquismo, a Cosmoeticologia e o Paradireito”.

### II. Fatuística

**Pensenologia:** o holopense pessoal da autorresponsabilização pensênica; o holopense da mediação; o holopense da autopacificação íntima; o holopense da retratação; o holopense da reconciliação; a autopenalização restaurativa; os reciclopenses; a reciclopensidade; os assistenciopenses; a assistenciopensidade; os grupopenses; a grupopensidade; os ortopenses; a ortopensidade; os evoluciopenses; a evoluciopensidade.

**Fatologia:** o vetor restaurativo; o abertismo consciencial; o círculo restaurativo; o círculo de construção de paz; a conferência restaurativa de grupos familiares; o encontro vítima-ofen-

sor propiciando diálogo; as dinâmicas grupais enquanto técnicas para realização do procedimento restaurativo; o ato de transcender a aplicação punitiva da lei; o acordo livre, consciente e reparatório entre os envolvidos; a ausência de rótulos e preconceitos durante as práticas restaurativas; os *Centros Judiciários de Solução de Conflitos* (CEJUSC) como locais otimizados para dinâmicas restaurativas no Poder Judiciário; os *Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos* (NEPEMEC) atuando nos tribunais para estruturar políticas de Justiça Restaurativa; a transformação do conflito; a responsabilização dos envolvidos em eventos danosos; a postura pacificadora; o pedido de desculpa; a abordagem restaurativa reintegradora; a aplicação da ética da outriedade; a transformação de atitudes bélicas em respostas altruístas; a humanização no Direito; a aplicação da megafraternidade.

**Parafatologia:** a autovivência do estado vibracional (EV) profilático contribuindo para a realização das práticas restaurativas; os banhos energéticos; a amparabilidade na facilitação do procedimento restaurador; a iscagem lúcida; a compreensão do processo extrafísico reparatório; o desassédio gerador da recomposição grupocármica; a autoconscientização multidimensional relativa aos paradireitos alheios.

### III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo pensamento justo–pensamento restaurativo*; o *sinergismo dos acertos evolutivos reparatórios*; o *sinergismo do exemplarismo cosmoético*.

**Principiologia:** o *princípio da restauração evolutiva*; o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio da convivialidade sadia*; o *princípio de ninguém evoluir sozinho*; o *princípio de os danos gerarem obrigações*.

**Codigologia:** o *código pessoal de Cosmoética* (CPC); o *código grupal de Cosmoética* (CGC).

**Tecnologia:** a *técnica da recomposição cosmoética dos erros*; a *técnica do Livro dos Credores Grupocármicos*; a *técnica da acareação*; a *técnica da retratação pública*; a *técnica da desdramatização dos contextos*; a *técnica de ver o lado melhor da situação*.

**Voluntariologia:** os voluntários facilitadores de práticas restaurativas; os voluntários mediadores em dinâmicas conflitivas; o *voluntariado conscienciocêntrico* enquanto propulsor da recomposição grupocármica.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico Pacificarium*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *lab-con pessoal pacificador* contribuindo para a recomposição.

**Colégiologia:** o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Pacifismologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio Invisível da Grupocarmologia*; o *Colégio Invisível da Conviviologia*; o *Colégio Invisível da Assistenciologia*.

**Efeitologia:** o *efeito da escuta ativa*; o *efeito da comunicação não violenta*; o *efeito do diálogo gerando recomposições grupocármicas*; o *efeito do perdão*; o *efeito da autocura através da recomposição*.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses oriundas do ato de se colocar no lugar do outro*; as *neossinapses provenientes da interação com realidades antagônicas*.

**Ciclogia:** a *cessação do ciclo vítima-algoz*; o *ciclo de reparação dos erros*; o *ciclo grupocármico*.

**Binomiologia:** o *binômio direito-dever*; o *binômio ação-reação*; o *binômio exigência-concessão*; o *binômio erro-reparação*; o *binômio autoimperdoamento-heteroperdoamento*.

**Interaciologia:** a *interação vítima-algoz*; a *interação liberdade-responsabilidade*.

**Crescendologia:** o *crescendo justiça impositiva–justiça restaurativa*.

**Trinomiologia:** o *trinômio Paradireito-Paradever-Cosmoética*.

**Paradoxologia:** o *paradoxo do juiz anticosmoético*; o *paradoxo da prisão libertadora*.

**Politicologia:** a Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa segundo a Resolução N. 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça; a Resolução N. 2002/12 da Organização das Na-

ções Unidas (ONU); a *Política Judiciária Nacional* de tratamento adequado dos conflitos de interesses na Resolução CNJ N. 125/2010.

**Legislogia:** a *lei da ação e reação*; a *lei da inseparabilidade grupocármica*; a *lei do maior esforço*; a *superação da lei de talião*; a *lei da responsabilidade evolutiva*.

**Filiologia:** a *paradireitofilia*; a *pacificofilia*; a *convíviofilia*; a *harmoniofilia*; a *reeducaçãofilia*; a *cosmoeticofilia*; a *interassistenciologia*.

**Fobiologia:** a *remissão da conflitofobia*.

**Sindromologia:** a *superação da síndrome do justiceiro*; o *enfrentamento da síndrome de estresse pós-traumático* proveniente de envolvimento em atos criminais.

**Maniologia:** o estímulo à *superação da vitimomania*; a *mania de não se colocar no lugar do outro*; a *superação das manias contrárias à pacificação*.

**Mitologia:** o *mito do “olho por olho, dente por dente”*; o *mito do bom bandido*; o *mito de a discussão e o debate sempre representarem conflitos*.

**Interdisciplinologia:** a *Paradireitologia*; a *Recomposiciologia*; a *Anticonflitologia*; a *Pacifismologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Grupocarmologia*; a *Intencionologia*; a *Sobrepaumentologia*; a *Convíviofilia*; a *Harmoniologia*; a *Parajurisprudenciologia*; a *Traforologia*; a *Interassistenciologia*.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a *conscin lúcida*; a *isca humana lúcida*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*; a *conscin enciclopedista*; a *conscin participante das práticas restaurativas*; a *conscin anticonflitiva*; a *conscin aberta ao diálogo*.

**Masculinologia:** o *facilitador restaurativo*; o *mediador*; o *conciliador*; o *advogado cosmoético*; o *pacificador*; o *restaurador evolutivo*; o *anticonflitólogo*; o *intermissivista*; o *harmonizador*; o *megafraternólogo*; o *pacifismólogo*; o *paradireitólogo*.

**Femininologia:** a *facilitadora restaurativa*; a *mediadora*; a *conciliadora*; a *advogada cosmoética*; a *pacificadora*; a *restauradora evolutiva*; a *anticonflitóloga*; a *intermissivista*; a *harmonizadora*; a *megafraternóloga*; a *pacifismóloga*; a *paradireitóloga*.

**Hominologia:** o *Homo sapiens pacificus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens paradiplomaticus*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens fraternus*; o *Homo sapiens intermissivista*; o *Homo sapiens paradireitologus*.

#### V. Argumentologia

**Exemplologia:** vetor restaurativo *egocármico* = aquele direcionando a *autopensividade recompositória* em prol da *anticonflituosidade* do agente *paradireitológico*; vetor restaurativo *grupocármico* = aquele permeando a *aplicação de dinâmicas reparatórias* para *solucionar conflitos* visando *recomposições* entre os *afetados pela contenda*; vetor restaurativo *policármico* = aquele pautando a *assunção da responsabilidade cósmica* pelas *ações e omissões geradoras de danos* a outrem.

**Culturologia:** a *cultura da reparação*; a *cultura da reconciliação*; a *cultura da profilia dos conflitos*; a *cultura da Cosmoeticologia*; a *cultura de paz*.

**Transdisciplinologia.** No âmbito da *Direitologia*, eis, em ordem alfabética 15 princípios alicerçantes do vetor restaurativo:

01. **Princípio da adaptabilidade:** *necessidade* de escolha de melhor procedimento ou *modus operandi* em conformidade com as *peculiaridades* de cada caso concreto e as *características* das partes.

02. **Princípio da assunção de responsabilidade:** *necessidade* de assunção pelo ofensor da responsabilidade pelos atos causados.

03. **Princípio da boa-fé:** *necessidade* de os participantes das práticas restaurativas agirem com honestidade, estabelecendo elo de confiança.

04. **Princípio da celeridade:** *necessidade* da duração razoável do procedimento, em contrapartida à morosidade do judiciário.

05. **Princípio da complementaridade:** *necessidade* do trabalho concomitante da Justiça tradicional e os mecanismos da Justiça Restaurativa.

06. **Princípio da confidencialidade:** *necessidade* da imprescindibilidade do sigilo das informações.

07. **Princípio da consensualidade:** *necessidade* do consenso entre os envolvidos, não sendo possível a imposição de veredito por terceiro.

08. **Princípio da cooperação:** *necessidade* de os envolvidos colaborarem na medida das possibilidades.

09. **Princípio da disciplina:** *necessidade* de sujeição às regras orientadoras do ideário restaurativo.

10. **Princípio da economia de custos:** *necessidade* da diminuição, para o Estado, dos custos advindos da máquina judiciária.

11. **Princípio da equidade:** *necessidade* de a consciência ter exatamente o correspondente aos próprios méritos e condições, sem benefícios à nenhuma das partes.

12. **Princípio da imparcialidade:** *necessidade* de o facilitador restaurativo auxiliar a todos sem distinção.

13. **Princípio da informalidade:** *necessidade* de a aplicação do ideário restaurativo ocorrer por meio da seriedade, mas isenta dos rituais presentes na Justiça ordinária.

14. **Princípio do mútuo respeito:** *necessidade* da reciprocidade de respeito entre os participantes.

15. **Princípio da voluntariedade:** *necessidade* da atuação dos envolvidos sem coação, constrangimento ou obrigatoriedade.

**Caracterologia.** O vetor restaurativo é pautado para reestabelecer a racionalidade e corrigir males, a partir das 5 premissas, listadas em ordem alfabética:

1. **Comunidade:** o processo de fazer justiça pertencente à comunidade, sendo meio de construção e fortalecimento comunitário.

2. **Empoderamento:** a necessidade de empoderamento das vítimas, com valorização das contribuições na definição das necessidades, resultados e decisões.

3. **Incentivo:** o monitoramento pela Justiça e incentivo à aplicação dos resultados acordados.

4. **Ofensa:** a consideração das necessidades e aptidões dos ofensores.

5. **Oportunidade:** o processo de fazer justiça gerando oportunidade para troca, diálogo, perdão e reconciliação.

**Tipologia.** Pela ótica da *Consensologia*, considerando o grau de participação dos envolvidos, eis, em ordem decrescente de abrangência, 3 tipos possíveis de práticas restaurativas fundantes do vetor restaurativo:

1. **Práticas totalmente restaurativas:** *envolvem* a vítima, a comunidade e o transgressor, com a participação de todos.

2. **Práticas em grande parte restaurativas:** *envolvem* a participação de parte dos abrangidos.

3. **Práticas parcialmente restaurativas:** *envolvem* o atendimento individualizado a cada parte interessada.

**Disciplinologia.** Eis, em ordem alfabética, 4 modelos sociais passíveis de estruturar as práticas restaurativas, de acordo com o *princípio da janela da disciplina social*:

1. **Modelo negligente:** *une* baixo nível de controle e baixo nível de apoio.
2. **Modelo permissivo:** *une* baixo nível de controle e alto nível de apoio.
3. **Modelo punitivo:** *une* alto nível de controle e baixo nível de apoio.
4. **Modelo restaurativo:** *une* alto nível de controle e alto nível de apoio.

**Estruturologia.** A estrutura das práticas restaurativas necessita da participação ativa de todos os envolvidos no delito para ampla expressão de pensenes envoltos no ato e busca conjunta de solução efetiva. O mecanismo do papel das partes interessadas segue a proporcionalidade ao grau de envolvimento com o crime praticado, dividido em duas categorias:

1. **Parte principal:** *inclui* a vítima, o transgressor e as respectivas famílias.
2. **Parte secundária:** *inclui* consciências da comunidade afetada.

**Axiologia.** Os valores restaurativos orientam a condução dos ideários reconciliatórios, dividindo-se em 3 categorias, apresentadas em ordem alfabética:

1. **Valores encorajados:** *devem* ser estimulados às partes, relacionados aos possíveis objetos dos encontros restaurativos, a restauração da dignidade e a prevenção de novos delitos.

2. **Valores obrigatórios:** *devem* ser observados como não dominação, empoderamento, respeito aos limites, escuta respeitosa, igualdade de preocupação pelos participantes, possibilidade de recurso ao Poder Judiciário, respeito aos direitos humanos previstos na *Declaração Universal de Direito Humanos* e na *Declaração dos Princípios Básicos da Justiça para as Vítimas de Crime e Abuso de Poder*.

3. **Valores restaurativos:** *devem* partir das manifestações espontâneas dos envolvidos ao longo do procedimento, variam desde o pedido de desculpa até o sentimento de remorso pela injustiça causada, corroborando o sucesso das práticas restaurativas.

**Responsabilidade.** Inerente à *Holocarmologia*, o inteligente é orientar-se pela restauração das consequências dos atos pessoais, em virtude de ninguém se eximir da responsabilidade pelas ações individuais, tanto omissivas quanto comissivas, frente à policarmalidade.

**Terapeuticologia.** Sob a ótica da *Consciencioterapeuticologia*, a responsabilização, a reparação, a retratação e a reformulação da conduta errada geram profilaxia a novos erros.

## VI. Acabativa

**Remissologia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o vetor restaurativo, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Advocacia interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
02. **Agente da paz:** Pacifismologia; Homeostático.
03. **Círculo de construção de paz:** Pacifismologia; Homeostático.
04. **Conscin pacificadora:** Pacifismologia; Homeostático.
05. **Diálogo de paz:** Pacifismologia; Homeostático.
06. **Justiça restaurativa:** Recomposiciologia; Homeostático.
07. **Manual do agente pacificador:** Pacifismologia; Homeostático.
08. **Mediação de conflitos:** Paradireitologia; Homeostático.
09. **Mediação paradireitológica:** Paradireitologia; Homeostático.
10. **Postura antipunitiva:** Pacifismologia; Homeostático.
11. **Princípio da restauração evolutiva:** Evoluciologia; Homeostático.
12. **Princípio da solidariedade consciencial:** Paradireitologia; Neutro.
13. **Princípios do Paradireito:** Paradireitologia; Homeostático.
14. **Reeducação para a paz:** Pacifismologia; Homeostático.
15. **Técnica do perdão:** Paradireitologia; Homeostático.

## **O VETOR RESTAURATIVO GERA PARTICIPAÇÃO ATIVA PARA RECOMPOSIÇÃO, COMPREENSÃO E OPORTUNIZAÇÃO DE DIÁLOGO ENTRE CONSCIÊNCIAS EM CONFLITOS, FAVORECENDO A PACIFICAÇÃO E MEGAFRATERNIDADE.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, já participou de prática restaurativa? Quais práticas já usou visando a restauração de *efeitos deletérios por si provocados*?

### **Bibliografia Específica:**

1. Almeida, Marco; Haymann, Maximiliano; & Remedios, Juliana; Orgs.; *Dicionário de Consciencioterapêutica com Termos Multilíngues Equivalentes*; revisores Equipe de Revisores da OIC; neologistas multilíngues: Equipe de Idiomas da OIC; 1.412 p.; glos. 400 termos (verbetes); 400 termos em alemão; 400 termos em espanhol; 400 termos em francês; 400 termos em inglês; 4 apênds. (1 apênd.: BEE da Consciencioterapêutica: 575 refs.); 845 enus.; 50 especialidades; 54 microbiografias; 3 quadros sinópticos; 1 tab.; 45 verbetógrafos; 161 filmes; 111 webgrafias; 1.100 refs.; 9 índices; alf.; 28 x 22 x 6,5 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; & *Organização Internacional de Consciencioterapia* (OIC); Foz do Iguaçu, PR; 2022; páginas 1.012 e 1.013.
2. Bonassi, Luiz; *Paradoxos: Você tem Certeza sobre Tudo o que pensa?* pref. Márcio Alves; 638 p.; 5 partes; 156 caps.; 150 conclusões; 1 *E-mail*; 5.000 entrevistas; 800 estudos de casos; 81 enus.; 1.000 exemplos; 23 filmes; 150 frases-sínteses; 1 minicurriculo; 1 questionário; 644 perguntas; 1 pontoação; 12 telenotícias; 6 televisivos; 1 teste; 11 videografias; 1.400 *websites*; 1.000 refs.; 23 x 16 x 3,5 cm; br.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2016; páginas 158 e 441.
3. Ellwanger, Carolina; *Justiça Restaurativa e Ensino Jurídico: A Lente Restaurativa na Formação do Agente Pacificador*; pref. Kelly Cardoso da Silva; revisora Marcia Santos; 276 p.; 4 caps.; 306 citações; 4 gráfs.; 1 tab.; 82 notas; 133 refs.; 24 webgrafias; 21 x 14 cm; br.; *Paco Editorial*; Jundiá, SP; 2019; páginas 90 a 107.
4. Pereira, Jaime; *Princípios do Estado Mundial Cosmoético*; colaboração Dulce Daou; *et al.*; pref. Rosemary Salles; revisores Equipe Revisores da Editares; 306p.; 3 seções; 25 caps.; 8 citações; 21 *E-mails*; 142 enus.; 58 estrangeirismos; 1 foto; 1 microbiografia; 1 tab.; 20 *websites*; posf.; glos. 84 termos; 107 refs.; 9 webgrafias; 1 anexo; alf.; geo.; ono.; 23 x 16 cm; br.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 145, 165 e 169.
5. Teles, Mabel; *Profilaxia das Manipulações Conscienciais*; colaboradores Eduardo Ferreira; & Ivo Valente; pref. Flávia Guzzi; revisores Ana Flávia Magalhães, *et al.*; 346 p.; 6 partes; 44 caps.; 1 cronologia; 22 *E-mails*; 223 enus.; 1 foto; 1 microbiografia; 32 perguntas; 2 tabs.; 10 *websites*; glos. 182 termos; 10 filmes; 344 refs.; 1 apênd.; alf.; 21 x 14 cm; br.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; página 252.
6. Vieira, Waldo; *Homo sapiens pacificus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 *E-mails*; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 *websites*; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; página 56.
7. *Idem*; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. I e II; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014, páginas 51 e 1.461.
8. *Idem*; *Manual dos Megapensenes Trivocabulares*; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguari; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 3 seções; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 18 *E-mails*; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; 16 *websites*; glos. 12.576 termos (megapensenes trivocabulares); 9 refs.; 1 anexo; 27,5 x 21 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2009; páginas 147 e 226.
9. Zehr, Howard; *Trocando as Lentas: Um Novo Foco sobre o Crime e a Justiça*; 280 p.; 11 caps.; 4 apênds.; posf.; 189 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Palas Athena*; São Paulo, SP; 2008; página 49.

C. E. L.